

# Boletim

## FPM / FPE / IPI-Exportação

Em julho de 2017 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 10,4% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 13,3 bilhões, ante R\$ 12,1 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

O repasse do FPM de julho de 2017 inclui a parcela referente à Emenda Constitucional nº 84/2014, cujo valor transferido foi de R\$ 4,0 bilhões.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>, e em 2-Liberações clique no link “Banco do Brasil”.

### Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Milhões								
	2016			2017			Variação Nominal		
	Junho	Julho	Até Julho	Junho	Julho	Até Julho	Jul/17 Jun/17	Jul/17 Jul/16	Até Jul/17 Jul/16
FPM	5.639,2	*6.794,2	41.497,1	6.166,9	*8.762,4	46.322,5	42,1%	29,0%	11,6%
FPE	5.388,5	3.906,7	37.067,3	5.892,9	4.551,2	40.441,3	-22,8%	16,5%	9,1%
IPI - Exp	186,8	253,8	1.933,4	279,4	313,9	2.008,6	12,3%	23,7%	3,9%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%)

\*FPM de julho inclui a parcela referente à EC 84/2014.

### Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Julho	-24,7%	-22,8%	-24,7%	-22,8%	1,3%	12,3%

Obs.: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1%.

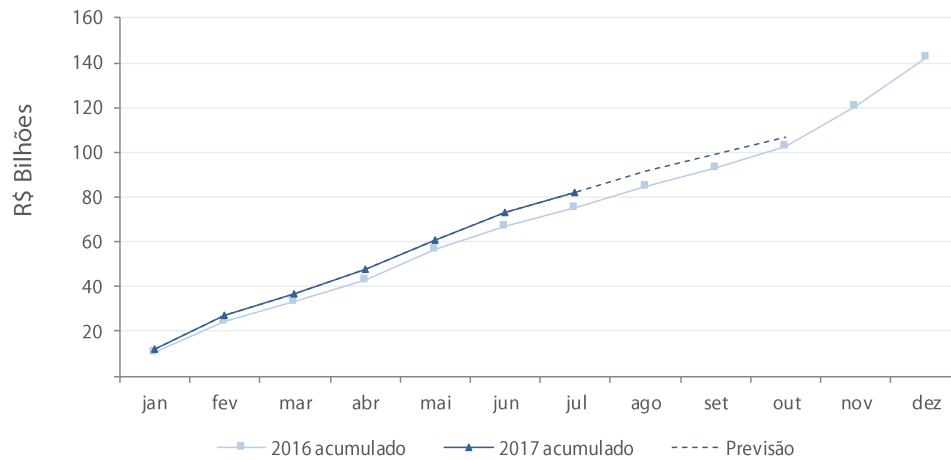
### Estimativa Trimestral

FUNDOS	Agosto	Setembro	Outubro
FPM	6,6%	-16,0%	-6,0%
FPE	6,6%	-16,0%	-6,0%
IPI - EXP	-2,6%	5,0%	5,0%

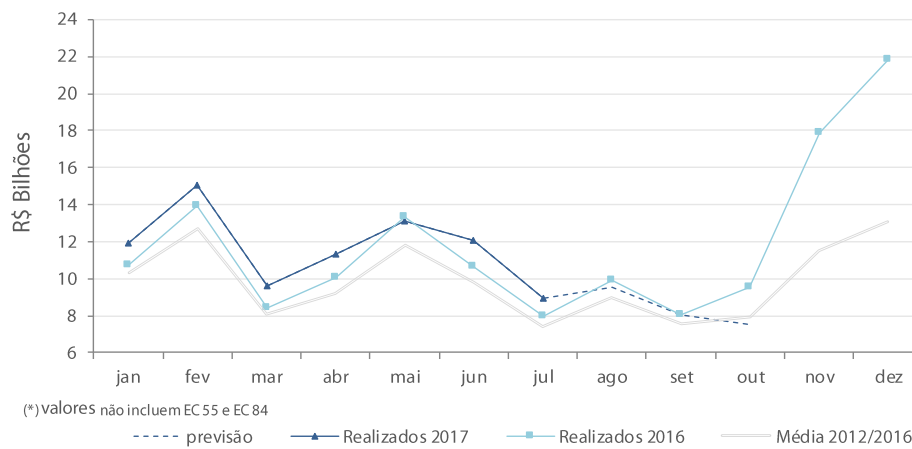
Obs.: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior e não consideram o repasse relativo ao FPM 1%.

## Gráficos

### Valores Acumulados (FPM e FPE)



### Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



## Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/06/2017 a 20/07/2017, conforme demonstrativo abaixo:

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
JUN/3º DEC	2.301,3	8.347,0	10.648,3	JUL/1º DEC	1.831,5	1.916,7	184,1	3.932,3
JUL/1º DEC	769,5	2.397,6	3.167,0	JUL/2º DEC	544,7	570,1	61,6	1.176,3
JUL/2º DEC	852,7	11.792,4	12.645,2	JUL/3º DEC	2.175,0	2.276,1	68,2	4.519,3
<b>TOTAL</b>	<b>3.923,5</b>	<b>22.537,0</b>	<b>26.460,5</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.551,2</b>	<b>4.762,9</b>	<b>313,9</b>	<b>9.628,0</b>

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.
- Estão incluídos na arrecadação líquida acima R\$ 149,3 milhões de IR e R\$201,5 milhões de multa resultantes da Lei de Repatriação, Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.428, de 30 de março de 2017.
- A arrecadação acima não inclui os valores da distribuição do FPM da EC84/2014, corresponde à arrecadação líquida de R\$ 357.064.762.498,02 de IR e R\$ 42.884.438.869,80 de IPI, entre julho de 2016 e junho de 2017.

## Distribuição de Fundos

R\$ Mil

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	43.999,9	157.361,8	27,2
Alagoas	AL	209.295,0	192.429,5	813,2
Amazonas	AM	134.920,5	133.651,8	2.201,3
Amapá	AP	34.627,4	155.022,8	528,7
Bahia	BA	816.858,1	423.593,9	16.153,7
Ceará	CE	435.772,0	330.809,9	2.202,8
Distrito Federal	DF	15.055,6	31.279,3	571,1
Espírito Santo	ES	154.221,6	71.706,5	15.051,3
Goiás	GO	321.567,7	129.942,0	8.453,5
Maranhão	MA	364.308,3	327.188,9	4.329,2
Minas Gerais	MG	1.150.891,3	202.447,8	38.010,2
Mato Grosso do Sul	MS	128.633,8	64.054,8	6.185,0
Mato Grosso do Sul	MT	159.993,3	104.875,8	5.437,2
Pará	PA	308.005,9	279.205,2	16.767,8
Paraíba	PB	275.252,3	215.996,6	329,5
Pernambuco	PE	431.357,8	310.381,6	3.406,1
Piauí	PI	233.006,4	196.180,0	81,0
Paraná	PR	592.115,6	130.533,1	29.791,3
Rio de Janeiro	RJ	258.011,7	75.054,8	46.915,3
Rio Grande do Norte	RN	217.221,9	188.885,2	396,6
Rondônia	RO	77.585,6	130.895,9	1.294,3
Roraima	RR	44.081,7	112.115,1	4,6
Rio Grande do Sul	RS	592.880,1	102.459,0	32.352,1
Santa Catarina	SC	341.935,3	58.034,6	19.251,3
Sergipe	SE	127.751,5	187.256,1	156,1
São Paulo	SP	1.168.206,9	45.705,1	62.776,3
Tocantins	TO	124.821,7	194.135,9	394,9
<b>TOTAL</b>		<b>8.762.379,1</b>	<b>4.551.203,0</b>	<b>313.881,7</b>

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

No Diário Oficial da União do dia 25 de novembro de 2016, foi publicada a Portaria STN nº 727, de 24 de novembro de 2016, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2017, disponível no endereço:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

**Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT**  
**Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED**

Fones: (61) 3412-3051, (61) 3412-1588

Ou ligue (61) 3482-6060 para consultar os fatores de multiplicação para o mês de referência

Email: [coint.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:coint.df.stn@fazenda.gov.br) ou [transferencias.stn@fazenda.gov.br](mailto:transferencias.stn@fazenda.gov.br)